

UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG INSTITUTO DE CIÊNCIAS BIOLÓGICAS PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS FISIOLÓGICAS – FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA

EDITAL PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA PARA O PROGRAMA NACIONAL DE PÓS-DOUTORADO 2014 (PNPD/CAPES)

O Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – Fisiologia Animal Comparada do Instituto de Ciências Biológicas da FURG torna público a todos os interessados que, no período de 01 a 22 de julho de 2014, estarão abertas as inscrições para o processo de seleção de bolsista no Programa Nacional de Pós-Doutorado para atuar no Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – Fisiologia Animal Comparada, nos termos do Regulamento do Programa Nacional de Pós-Doutorado – PNPD – Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.

As inscrições devem ser enviadas via internet, até as 23h59 do dia **22 de julho de 2014**, para o endereço eletrônico posfisio@furg.br.

1. Objetivos do PNPD

- I promover a realização de estudos de alto nível;
- II reforçar os grupos de pesquisa nacionais;
- III renovar os quadros nos Programas de Pós-Graduação nas instituições de ensino superior e de pesquisa;
- IV promover a inserção de pesquisadores brasileiros e estrangeiros em estágio pós-doutoral, estimulando sua integração com projetos de pesquisa desenvolvidos pelos Programas de Pós-Graduação no país.

2. Vagas

Será oferecida 01 (uma) bolsa, no valor mensal de R\$ 4.100,00 (quatro mil e cem reais), paga diretamente ao bolsista pela CAPES. A bolsa terá duração de 12 (doze) meses, prorrogáveis por mais 12 (doze) meses, mediante recomendação da comissão de acompanhamento do bolsista PNPD. A critério da Coordenação do PPGCF-FAC, a bolsa poderá ser prorrogada anualmente até atingir o limite máximo de 60 (sessenta) meses.

Para os candidatos aprovados na modalidade "c", prevista no inciso V do item 4 do presente edital, o período máximo de duração da bolsa será de 12 meses, sem possibilidade de renovação, conforme art. 14 da Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013.

3. Áreas de interesse do PPGCF-FAC em relação ao bolsista e atividades a serem desenvolvidas pelo mesmo

A vaga disponível a ser preenchida pelo presente edital refere-se ao desenvolvimento de estudos de alto nível utilizando técnicas de microscopia para análises biológicas, focando principalmente na aplicação das técnicas de microscopia eletrônica (varredura e transmissão) e/ou microscopia confocal, visando reforçar os grupos de pesquisa do PPGCF-FAC que atuam nestas áreas.

O(a) candidato(a) selecionado(a) trabalhará em colaboração com docentes do Programa, que atuam ou tem interesse em atuar nestas áreas, sendo supervisionado por uma comissão de acompanhamento indicada pela Coordenação do PPGCF-FAC. O plano de trabalho será definido após a seleção, em comum acordo entre o bolsista selecionado, a comissão de acompanhamento e a coordenação do Programa.

4. Requisitos dos candidatos

- I possuir o título de doutor, quando da implementação da bolsa, obtido em cursos avaliados pela CAPES e reconhecidos pelo CNE/MEC. Em caso de diploma obtido em instituição estrangeira, este deverá ser analisado pelo Programa de Pós-Graduação;
- II disponibilizar currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq ou, se estrangeiro, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicação de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPD (Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013);
- III estar apto a iniciar as atividades relativas ao projeto, dedicando-se integralmente às atividades do projeto;
- IV não ser aposentado ou estar em situação equiparada;
- V O candidato pode se inscrever em uma das seguintes modalidades:
- a) ser brasileiro ou estrangeiro residente no Brasil portador de visto temporário, sem vínculo empregatício;
- b) ser estrangeiro, residente no exterior, sem vínculo empregatício;
- c) ser docente ou pesquisador no país com vínculo empregatício em instituições de ensino superior ou instituições públicas de pesquisa.

- § 1º O candidato estrangeiro residente no exterior deverá comprovar endereço residencial no exterior no momento da submissão da candidatura.
- § 2º Professores substitutos poderão ser aprovados na modalidade "a" do inciso V, sem prejuízo de suas atividades de docência, após análise e autorização do Programa de Pós-Graduação.
- § 3º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V deverão apresentar comprovação de afastamento da instituição de origem, por período compatível com o prazo de vigência da bolsa.
- § 4º Os candidatos aprovados na modalidade "c" do inciso V não poderão realizar o estágio pósdoutoral na mesma instituição com a qual possuem vínculo empregatício.

5. Documentos para inscrição

- I Carta de apresentação, contendo uma breve descrição da experiência prévia do(a) candidato(a) nas áreas propostas pelo presente edital (microscopia eletrônica e/ou confocal), bem como a modalidade de inscrição do mesmo (conforme item 4, inciso V do presente edital);
- II cópia do CPF e da carteira de identidade (passaporte para estrangeiro);
- III comprovação do título de doutor;
- IV currículo atualizado na Plataforma Lattes do CNPq. Estrangeiros deverão encaminhar, no momento da inscrição, currículo com histórico de registro de patentes e/ou publicações de trabalhos científicos e tecnológicos de impacto e/ou prêmios de mérito acadêmico, conforme anexo do Regulamento do PNPD (Portaria nº. 086 de 03 de julho de 2013);
- V proposta de plano de trabalho em, no máximo, 5 páginas, contemplando atividades de ensino e pesquisa. As atividades de pesquisa devem estar baseadas na aplicação de ferramentas de microscopia eletrônica e/ou confocal, dentro das linhas de pesquisa do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas Fisiologia Animal Comparada (Adaptações Fisiológicas; Adaptações Comportamentais e Farmacologia Comparada; Efeitos Fisiológicos de Poluentes e das Radiações; e Adaptações Bioquímicas e Biologia Molecular).

Toda a documentação necessária deverá ser enviada em formato *pdf* até as 23h59 do dia **22 de julho de 2014**, para o endereço eletrônico <u>posfisio@furg.br</u>.

6. Dos critérios de seleção

A seleção será realizada pela Comissão de Seleção da bolsa PNPD, considerando-se a experiência prévia do(a) candidato(a) nas áreas previstas no item 3 do presente edital (baseado na análise da carta de apresentação e no currículo) e a proposta de plano de trabalho encaminhada no momento da inscrição.

O parecer final da Comissão de Seleção sobre o(a) candidato(a) selecionado(a) deverá ser aprovado pela Coordenação do PPGCF-FAC.

7. Resultado final e implementação da bolsa

Os candidatos aprovados serão classificados em ordem decrescente da nota final, sendo que o primeiro será selecionado para a concessão da bolsa do Programa Nacional de Pós-Doutorado - PNPD/CAPES. Ocorrendo empate, será admitido o candidato com doutorado há mais tempo; ainda persistindo o empate, será admitido o candidato mais velho. O resultado final deverá ser divulgado no *website do* PPCF-FAC (http://www.ppgfac.furg.br/) em até 10 dias úteis.

8. Exigências depois de iniciada a vigência da bolsa

I- elaborar Relatório de Atividades Anual a ser submetido à aprovação do Programa de Pós-Graduação e encaminhar Relatório Final em até 60 (sessenta) dias após o encerramento da respectiva bolsa;

II- dedicar-se às atividades do projeto em tempo integral;

III – restituir à CAPES os recursos recebidos irregularmente, quando apurada a não observância das normas do PNPD, salvo se motivada por caso fortuito, força maior, circunstância alheia a sua vontade ou doença grave devidamente comprovada e fundamentada. A avaliação dessas situações fica condicionada à análise e deliberação pela Diretoria Executiva da CAPES, em despacho fundamentado;

IV - elaboração e desenvolvimento de projetos envolvendo a aplicação de técnicas de microscopia confocal e/ou eletrônica (varredura e/ou transmissão) relacionados às linhas de pesquisas do Programa de Pós-Graduação em Ciências Fisiológicas – Fisiologia Animal Comparada;

V - consolidação e articulação de linhas de pesquisa existentes no PPGCF-FAC;

VI - redação de artigos científicos;

VII - participação em atividades de ensino na pós-graduação.

Outras informações poderão ser obtidas junto à secretaria do PPGCF-FAC (posfisio@furg.br), ou através do telefone (53) 3233-6848.

Os casos omissos serão resolvidos pela Coordenação do PPGCF-FAC.